



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Acari**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício n.º 009/2014-CMA

Acari/RN, 17 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao novo entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme decisão unânime de nº 282/2013, no processo protocolado sob o nº 004841/2013, que trata sobre a composição da base de cálculos das transferências previstas no artigo 29-A da Constituição Federal, com inclusão da Contribuição sobre Iluminação Pública (COSIP), vimos por meio deste solicitar a diferença de valores do repasse ao Poder Legislativo, correspondente ao mês de janeiro/2014, a título de duodécimo, com a devida atualização, fundamentada no entendimento da Corte de Contas do Estado.

Sem mais para o momento na oportunidade, apresentamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO  
Presidente

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**  
**Prefeito Municipal**  
Acari-RN